



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº 576/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Vigilância Sanitária dos Alimentos (1ª Turma), do Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais em procedimentos de avaliação da qualidade dos alimentos, assim como técnicas de controle de qualidade, visando assegurar a integridade das pessoas, dos alimentos e das instalações e equipamentos;

considerando o constante no Processo nº. 3800/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Vigilância Sanitária dos Alimentos (1ª Turma), do Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício